

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**  
PRAÇA CEL ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS, 16  
45.279.643/0001-54 Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3746 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.1836**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$446.823,73 distribuídos as seguintes dotações:


Suplementação ( + )			<b>446.823,73</b>
01 08 07	FUNDEB		
543	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	192.823,73
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
544	12.361.0009.2079.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	204.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	
545	12.365.0009.2082.0000	EDUCACAO DE QUALIDADE PARA TODAS AS PESSOAS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
	261 003	FUNDEB-Complem.da União-VAAR-Prof.Educaç	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>	<b>446.823,73</b>
	Fontes de Recurso
	05 00
	446.823,73

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARÉ PAULISTA, 12 de junho de 2024

  
CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Luciene A. Pinheiro

RG: 29.594.535-7

CPF: 276.978.798-59

Assessora de Gabinete do Prefeito